

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 419 DE 22 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 508<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 e 19 de julho de 2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designação da comissão da delegação Organizadora do Coren/MS, no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 26º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife/PE.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelas seguinte Colaborador, Conselheiras e empregada pública:

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF (Coordenador)
- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE (membro);
- Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE (membro)
- Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE (membro)
- Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (membro).
- Marilise da Silva Almeida (membro).
- Patrício Cardoso Feliz (membro).
- Sra. Meire Benites de Souza (membro).
- Idelmara Ribeiro Macedo(membro).

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência, revogadas a Portaria n. 318/2024.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de julho de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF